



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
E-mail: [ccv@ufc.br](mailto:ccv@ufc.br)  
Site: <https://ccv.ufc.br/>

**CONCURSO PÚBLICO PARA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Processo nº 23067.065191/2025-42

**EDITAL N° 9/2025/CCV/UFC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 18/CEPE de 13/11/2025, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. O concurso público regido por este Edital será realizado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), fundação de apoio da Universidade Federal do Ceará (UFC) instituída sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.2. O certame compreenderá Avaliação de Conhecimentos, mediante aplicação das seguintes provas, realizadas na seguinte ordem: a) Prova escrita dissertativa (obrigatória, com caráter eliminatório); b) Prova didática (obrigatória, com caráter eliminatório); c) Prova prática ou prático-oral e/ou defesa de projeto de pesquisa, quando couber (com caráter eliminatório); e d) Avaliação de títulos (com caráter classificatório).

1.3. Os trabalhos sob a responsabilidade da FCPC se encerrará com o envio à Central de Concursos e Verificações (CCV) das listas de classificação final dos candidatos aprovados por cargo/área.

1.4. Todas as provas previstas neste Edital, para todos os candidatos, bem como o procedimento de caracterização da deficiência dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (análise documental e avaliação presencial), a confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas, e a verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas, serão realizados no Município de Fortaleza - Ceará.

1.5. A UFC reserva-se no direito de proceder nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades institucionais, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o quantitativo de vagas existentes, condicionado o provimento de cargos ao atendimento das disposições da Emenda à Constituição nº 109, de 15 de março de 2021, bem assim do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

1.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

1.7. Os candidatos aos cargos/áreas do presente concurso ficarão sujeitos ao regime de trabalho constante no subitem 3.3 deste Edital. A respectiva carga horária será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pela unidade/subunidade interessada.

1.8. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2025/CEPE.

1.9. O candidato em estágio probatório deverá cumprir a carga horária de 128h/a de ações formativas: 64h/a em ensino; e, 64h/a em pesquisa, extensão e gestão.

1.10. O candidato deverá ensinar as disciplinas do Setor de Estudo para o qual concorreu, bem como, a critério da unidade/subunidade interessada, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1 Ser aprovado no concurso público.

2.2 Ter a nacionalidade brasileira ou estrangeira. Candidatos de nacionalidade portuguesa devem comprovar estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, art. 12, §1º; Decreto nº 70.436/1972). Candidatos de outras nacionalidades devem, na hipótese de aprovação e nomeação, comprovar que se encontram em situação regular de residência no Brasil, portando visto ou autorização que os habilite ao exercício de atividade remunerada, nos termos da legislação migratória vigente, observado o art. 207, §1º da Constituição Federal e o art. 5º, §3º da Lei nº 8.112/1990.

2.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

2.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.6 Possuir os requisitos de formação acadêmica/profissional para o exercício do cargo/área, conforme o subitem 3.3 deste Edital.

2.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

2.8 Apresentar os documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

2.9 Apresentar a titulação de acordo com a formação acadêmica exigida para o cargo/setor de estudo, de acordo com o Item 3 - Quadro 1 deste edital.

2.9.1 Caso a titulação apresentada seja divergente da exigência prevista no Item 3, ela será encaminhada para o Departamento/Centro/Faculdade/Instituto/Campus indicado no Quadro 1 para validação do documento, sob pena de eliminação do candidato aprovado em caso de não equivalência do título apresentado.

2.10 Providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido. A relação dos exames será fornecida na ocasião do exame de higidez física e mental.

2.11 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área, a ser comprovada por inspeção médica oficial.

2.12 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.13 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

2.14 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

### 3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

3.1 São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Unidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

3.2 O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá na Classe A, nível 1, com a denominação de Professor Assistente.

3.3 O concurso destina-se ao preenchimento das vagas, conforme quadros a seguir:

**Quadro 1- PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, NÍVEL 1, 40 HORAS SEMANAS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS / CAMPUS DE FORTALEZA</b>			
<b>Subunidade Acadêmica</b>	<b>Setor de estudo</b>	<b>Formação Acadêmica Exigida</b>	<b>Vagas</b>
Departamento de Biologia	Genômica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais aplicada ao uso e conservação	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Biodiversidade ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II.	01
Departamento de Computação	Algoritmos e Banco de Dados	Graduação em qualquer área e Doutorado em Computação ou Matemática ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Teleinformática.	01
Departamento de Física	Modelagem Computacional em Fluidos e Geociências	Graduação em Física e áreas afins e Doutorado em Física.	01
Departamento de Matemática	Álgebra	Graduação em qualquer área e Doutorado em Matemática.	01
	Sistemas Dinâmicos	Graduação em qualquer área e Doutorado em Matemática.	01
Departamento de Química Analítica e Físico-Química	Química Analítica	Graduação em Química e Doutorado em Química com área de concentração Química Analítica.	01
<b>CENTRO DE HUMANIDADES / CAMPUS DE FORTALEZA</b>			
Departamento de Ciências Sociais	Teorias e Metodologias Sociológicas	Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em Sociologia.	01
<b>FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE / CAMPUS DE FORTALEZA</b>			
Departamento de Teoria Econômica	Teoria Econômica e História Econômica	Graduação em qualquer área e Doutorado em Economia	01
<b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ CAMPUS DE FORTALEZA</b>			
Departamento de Estudos Especializados	Movimentos sociais, Educação popular e Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação	01
<b>FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM / CAMPUS DE FORTALEZA</b>			

Departamento de Farmácia	Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico	Graduação em Farmácia e Doutorado em Farmácia; Ciências Farmacêuticas; Assistência Farmacêutica; Farmacologia; Saúde Pública; Saúde Coletiva.	01
<b>FACULDADE DE MEDICINA / CAMPUS DE FORTALEZA</b>			
Departamento de Saúde Comunitária	Diagnóstico de Saúde da Comunidade Baseado em Evidências	Graduação em qualquer área e Doutorado em Saúde Coletiva, Saúde Pública, ou Epidemiologia.	01
<b>INSTITUTO DE CULTURA E ARTE / CAMPUS DE FORTALEZA</b>			
Instituto de Cultura e Arte	Fotografia	Graduação em Cinema e Audiovisual, Artes, Comunicação, Sociologia, Letras, Antropologia ou outros cursos de Ciências Humanas, e Mestrado em Cinema e Audiovisual, Artes, Comunicação, Sociologia, Letras, Antropologia ou outros cursos de Ciências Humanas.	01
	Práticas poéticas e pedagógicas em visualidades da cena	Graduação em qualquer área e Mestrado em Artes Cênicas, Teatro, Artes, Artes Visuais, Arquitetura, Educação ou, ainda, na área do concurso.	01
<b>CAMPUS DE CRATEÚS</b>			
Campus de Crateús	Engenharia de Software	Bacharelado em Engenharia de Software, ou Bacharelado e Licenciatura em cursos da área Ciência da Computação, ou Tecnólogo Eixo Informação e Comunicação e Doutorado em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação ou Engenharias IV.	01
	Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos	Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Engenharia Sanitária, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Recursos Hídricos e Doutorado em Engenharia com área de concentração em Recursos Hídricos.	01
	Sistemas Computacionais	Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Ciência da Computação, ou Tecnólogos no eixo Informação e Comunicação e Doutorado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharias IV.	01
<b>CAMPUS DE ITAPAJÉ</b>			
Campus de Itapajé	Fundamentos da Educação	Licenciatura em Pedagogia, Sociologia/Ciências Sociais, Filosofia ou Psicologia e Doutorado em Educação.	01

	<b>Teorias e Práticas em História do Teatro</b>	<b>Graduação em Teatro, Artes Cênicas ou na área de Humanidades e Mestrado em Artes, Artes Cênicas, Teatro ou na área de Humanidades.</b>	<b>01</b>
<b>CAMPUS DE RUSSAS</b>			
<b>Campus de Russas</b>	<b>Automação industrial e Instrumentação</b>	<b>Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharias III ou Engenharias IV.</b>	<b>01</b>
	<b>Engenharia Econômica</b>	<b>Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração ou Economia.</b>	<b>01</b>
	<b>Gerência de Configuração, Integração de Aplicações e Arquitetura de Software</b>	<b>Graduação em Computação e Mestrado em Computação.</b>	<b>01</b>
	<b>Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina</b>	<b>Graduação em Computação e Mestrado em Computação.</b>	<b>01</b>
	<b>Matemática Discreta e Lógica de Programação</b>	<b>Graduação em Computação e Doutorado em Ciência da Computação.</b>	<b>01</b>
	<b>Segurança e Criptografia</b>	<b>Graduação em Computação e Mestrado em Computação.</b>	<b>01</b>
	<b>Sistemas Operacionais, Desenvolvimento de Software Concorrente e Computação Paralela</b>	<b>Graduação em Computação e Mestrado em Computação.</b>	<b>01</b>
<b>CAMPUS DE SOBRAL</b>			
<b>Campus de Sobral</b>	<b>Sociologia</b>	<b>Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Doutorado em Sociologia ou em áreas afins.</b>	<b>01</b>

**3.4 As reservas de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e com deficiência obedecerão aos procedimentos definidos no Item 5 deste edital e aos quantitativos definidos no quadro, abaixo:**

**Quadro 2 - QUANTITATIVO DE VAGAS**

<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pessoas negras (PN)</b>	<b>Pessoas indígenas (PI)</b>	<b>Pessoas quilombolas (PQ)</b>	<b>Pessoas com deficiência (PcD)</b>	<b>Total</b>
<b>16</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>26</b>

**3.5 A remuneração dos cargos do presente edital está disposta no quadro a seguir:**

**Quadro 3 - PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, NÍVEL 1, 40 HORAS SEMANAIS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>DOUTORADO</b>	<b>MESTRADO</b>
<b>Vencimento básico</b>	<b>6.180,86</b>	<b>6.180,86</b>
<b>Retribuição por Titulação</b>	<b>7.107,99</b>	<b>3.090,43</b>
<b>Total (R\$)</b>	<b>13.288,85</b>	<b>9.271,29</b>

## 4. DAS VAGAS RESERVADAS

### 4.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. Das vagas disponibilizadas neste Edital, e das que vierem a ser criadas no período de validade deste concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e alterações, do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

4.1.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas para os cargos.

4.1.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso para o mesmo cargo.

4.1.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; na Recomendação Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência nº 001, de 15 de julho de 2010 (acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos); no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021 (Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual); as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”; e na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (estabelece valor referencial da limitação auditiva), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

#### 4.1.4. Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá:

a) no preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência permanente que apresente a identificação do candidato e atestar o CID, a espécie e o grau ou o nível da deficiência. O documento deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional. Após o período estabelecido no cronograma, a solicitação será indeferida.

4.1.4.1. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

4.1.4.2. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou reconhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.1.4.3. O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FCPC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impossibilite o envio ou o recebimento do referido laudo. A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público. Não serão fornecidas cópias desse documento.

4.1.4.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao horário de início e de duração das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

4.1.4.5. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer a ordem de classificação, observados os

critérios de alternância e de proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, e a de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, observado o percentual de reserva fixado neste Edital.

4.1.4.6. Os candidatos com deficiência que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

4.1.4.7. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

4.1.4.8. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, na data estabelecida no Cronograma de Atividades constante deste Edital.

## **4.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

4.2.1. Das vagas destinadas para cada cargo, e das que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão providas para as pessoas candidatas que se autodeclararem pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do Decreto nº 12.536 de 27 de junho de 2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261 de 27 de junho de 2025, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas, 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.

4.2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.1. deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

4.2.1.2. Para concorrer pelo sistema de reserva de vagas para as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, o candidato deverá, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital, optar por concorrer às vagas reservadas e autodeclarar-se ou identificar-se como pessoa preta, parda, indígena ou quilombola nos termos do art. 2º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

4.2.1.3. Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público, e às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

4.2.1.4. A autodeclaração ou identificação do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

4.2.1.5. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.1.6. Para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, não serão computados os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos pretas e pardas, indígenas e quilombolas.

## **5. DA DISTRIBUIÇÃO E DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS**

5.1. A indicação do quantitativo de vagas reservadas para as pessoas candidatas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas está presente no Quadro 2 do subitem 3.4 deste edital.

5.1.1. A distribuição das vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas entre os setores de estudo ofertantes de vagas dar-se-á no resultado final do concurso, por meio de classificação em lista única das pessoas candidatas que optaram pelas vagas reservadas, e incidirá, portanto, apenas nas áreas de conhecimento em que houver pessoas candidatas com deficiência, negras,

indígenas e quilombolas aprovadas.

5.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas serão ocupadas prioritariamente pelas pessoas candidatas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas aprovadas e melhor classificadas em cada Setor de Estudo constante no Quadro 1 deste Edital.

5.2.1. Para a distribuição das vagas reservadas, será feita uma lista com as pessoas candidatas com deficiência, negras, indígenas e quilombolas, reclassificadas em lista única, em ordem decrescente de sua nota final, independentemente do Setor de Estudo, com vistas a garantir que o número de vagas reservadas previsto em lei seja atendido prioritariamente, nos limites do Quadro 2 do subitem 3.4 deste Edital.

5.2.2. Caso haja mais de uma pessoa candidata do mesmo Setor de Estudo entre as aprovadas que optaram pela reserva de vaga, constará na lista aquela que possuir a maior nota final entre elas.

5.3. Havendo empate entre pessoas constantes da lista única de vagas reservadas, o desempate seguirá o disposto neste Edital.

5.3.1. A lista prevista no subitem 5.2.1, caso exista, será publicada no endereço eletrônico <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

5.4. A nomeação das pessoas candidatas com deficiência, bem como das pessoas candidatas negras, indígenas e quilombolas, obedecerá à classificação constante nos itens 5.2.1 e 5.3, nos setores de estudo a que concorreram, no limite das vagas estabelecidas por lei, conforme Quadro 2.

5.4.1. A nomeação das demais pessoas com deficiência e negras, além do número indicado no Quadro 2, será realizada proporcional e alternadamente entre as modalidades de concorrência, de acordo com o surgimento de novas vagas nos setores de estudo.

5.5. A conversão de vagas entre as modalidades de concorrência de Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (PN), Pessoas Indígenas (PI) e Pessoas Quilombolas (PQ) dar-se-á a partir dos seguintes critérios:

- a) Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas indígenas;
- b) Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas quilombolas;
- c) Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para as pessoas negras e, por último, para a ampla concorrência;
- d) Na hipótese de não haver pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas que remanescerem serão revertidas para pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas indígenas e pessoas quilombolas;
- e) Na hipótese de não haver pessoas candidatas com deficiência em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas que remanescerem serão revertidas para a ampla concorrência.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO

6.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/Setor de Estudos.

6.2 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.3 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de cargo/Setor de Estudos, atendimento especial e sistema de concorrência.

6.3.1. Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.3. deste Edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.3.2. Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.3.3. No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.3.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e para outros concursos.

## 7. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

7.1. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no site do Concurso, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, entre as 10h do dia 12 de janeiro de 2026 e 23h59min do dia 23 de janeiro de 2026, observado o horário de Fortaleza/CE.

7.2. A inscrição do candidato implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, da Resolução nº 18/2025/CEPE e demais legislação aplicável, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no site do Concurso.

7.3. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído deste Concurso aquele candidato que não preencher o citado Formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.4. O candidato sofrerá as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

7.5. Após o envio dos dados por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento que será emitido em seu próprio nome e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento.

### Quadro 4 - VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
Mestre	40h/DE	R\$ 231,78 (duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
Doutor	40h/DE	R\$ 332,22 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

7.5.1. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por intermédio do site do Concurso e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa correspondente.

7.5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga respeitando-se o prazo estabelecido no referido boleto.

7.5.3. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

7.6. O requerimento da inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível. O recibo de pagamento ou a impressão da autenticação mecânica no boleto de pagamento será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição no Concurso.

7.7. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE OU ESPÉCIE, VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, PIX, TRANSFERÊNCIA E/OU DEPÓSITO EM ENVELOPE OU AGENDAMENTO. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetuado por um desses meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento.

7.8. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/atualizações em seus dados e modificar a opção de cargo, desde que o valor da taxa seja igual. O único dado que NÃO poderá ser alterado/substituído é o número do CPF. A partir das 23h59 do dia 23 de janeiro de 2026 não será permitida nenhuma alteração nos dados enviados.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

8.1 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br> no período compreendido entre as 10h do dia 29 de dezembro de 2025 e as 23h59min do dia 31 de dezembro de 2025, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção.

8.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente o candidato que comprovar:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, amparado pelo Decreto n. 11.016/2022. O cadastro deverá estar atualizado;

b) ser doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Nesse caso, os doadores de medula óssea devem comprovar essa condição, anexando ao Formulário de Inscrição para Isenção cópia de declaração expedida por hemocentro, ou ainda, cópia da carteira de doador expedida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

8.3. A FCPC verificará o cumprimento do disposto na alínea ‘a’ do subitem 8.2 acessando o órgão gestor do CadÚnico, e no caso dos doadores disposto na alínea ‘b’ do referido subitem, os hemocentros (Cadastro REDOME), para fins de deferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

8.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado de acordo com o Cronograma de Atividades disposto no Item 16 deste Edital.

8.6. Caberá recurso do resultado da isenção, conforme descrito exclusivamente no Item 16 deste Edital.

8.7. Todos os candidatos, isentos ou não, deverão fazer inscrição no concurso, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição disponível na página do evento.

8.8. O candidato que for beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição e faltar à prova deverá justificar a ausência no dia 16 de março de 2026, no período compreendido entre as 10h e as 23:59h, mediante a anexação, na página do evento, de comprovante (atestado, Boletim de Ocorrência, etc.) que ateste o motivo da falta. Caso o beneficiado não justifique a falta, ficará com o direito à isenção suspenso por dois eventos, consecutivos, realizados pela FCPC.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

9.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a legislação vigente, poderá solicitar condição especial de realização da prova, observado o prazo estabelecido no Item 16 - Cronograma de Atividades. Para tanto deverá, no ato da inscrição, expressar sua condição de solicitante de atendimento especial de acordo com os seguintes casos:

A1 – no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 20), leitor e leitor de tela NVDA;

A2 – no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;

A3 – no caso de deficiência física que o impossibilite o preenchimento da Folha Resposta: transcritor;

A4 – no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço e mobiliário adequados;

A5 – no caso do candidato que necessite de atendimento especial não especificado nos casos listados acima, marcar ‘OUTRO’ e especificar a razão no espaço reservado para tal fim.

9.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no Item 16 deste Edital:

a) assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve informar o CID, atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

9.3. No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

9.4. Os candidatos portadores de marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina ou sensor de glicose, entre outros, deverão proceder na forma do subitem 9.1. caso A5, deste Edital.

9.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá:

a) marcar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para a realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve informar o CID, atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

9.6. O prazo de validade do atestado não se aplica a candidatos cuja deficiência tem caráter permanente.

9.7. A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá:

a) marcar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

9.7.1. A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas.

9.7.2. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. A FCPC não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

9.7.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto no subitem 9.7 deste Edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos, na prova dissertativa. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.8. A pessoa candidata travesti, transexual ou transgênera que desejar ser tratada pelo nome social em

todas as etapas e fases do certame, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá, conforme o prazo descrito no Item 16 deste Edital, assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada.

9.9. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no Item 16 deste Edital:

a) assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

9.9.1. O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 9.9 deste Edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado deste Concurso.

9.9.2. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

9.9.3. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste Edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no Item 16 deste Edital:

a) assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente ao campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIAL” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no Formulário de Solicitação de Inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

9.9.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no Item 16 deste Edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

9.9.5. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FCPC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

9.9.6 Em nenhuma hipótese será concedido tempo adicional para as provas didática, prático-oral e/ou defesa de projeto de pesquisa.

9.9.7. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 10. DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1. Na data prevista no Cronograma de Atividades, o candidato deverá acessar o endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, e clicar no link ‘**Situação de Inscrição**’. Serão consideradas as seguintes situações:

- a) Inscrição Deferida (Confirmada);
- b) Inscrição Indeferida por descumprimento do Edital;
- c) Inscrição Indeferida por falta de pagamento;
- d) Inscrição irregular por falta de laudo médico. Apenas para os candidatos que fizeram inscrição para vagas reservadas às pessoas com deficiência ou para os que solicitaram atendimento especial e não enviaram laudo de acordo com o previsto neste Edital.

## **11. DA REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

11.1. Para corrigir a inscrição enquadrada nas alíneas 'b', 'c' ou 'd' do subitem 10.1, o candidato deverá enviar os documentos necessários para a regularização da inscrição, devidamente escaneados, para o site do Concurso, no período compreendido entre às 10h e as 23:59h da data prevista no Cronograma de Atividades, conforme o caso a seguir descrito:

11.1.1. Para os que tiveram a inscrição indeferida por descumprimento do Edital: acessar o link e seguir as orientações nele constantes;

11.1.2. Para os que tiveram a inscrição indeferida por falta de pagamento: enviar comprovante de pagamento da taxa de inscrição escaneado, contendo o nome e o CPF do candidato. Terá cancelada a solicitação de inscrição, o candidato que tiver inscrição indeferida e não enviar cópia do comprovante de pagamento no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades. Não será considerado documento válido comprovante de pagamento realizado em descumprimento ao previsto no subitem 7.5 deste Edital.

11.1.3. Para os que tiveram a inscrição irregular por falta de laudo médico: enviar o laudo médico contendo os dados solicitados neste Edital, contendo nome e CPF do candidato, no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades.

## **12. DA DOCUMENTAÇÃO NOS DIAS DE PROVA**

12.1. Nos dias de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal de sala. Serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade, com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgão fiscalizadores de exercício profissional (Ordem ou Conselho de Classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte brasileiro; Carteira funcional expedida por órgão público que, por Lei Federal vale como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS); CNH, RG e/ou documentos de identidade digitais de ordens e conselhos de classe, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.

12.2. Não serão aceitos como documento de identificação, documentos rasurados, protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no subitem 12.1.

12.3. Na hipótese de perda, roubo, furto ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade e apresentar um outro documento de identificação, dentre os previstos no subitem 12.1. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato. Na hipótese de o candidato recusar o procedimento, será eliminado do Concurso.

## **13. DAS PROVAS**

13.1 O concurso público de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e avaliação de títulos, a serem realizadas de acordo com o disposto na Resolução nº 18/2025/CEPE:

- a) escrita dissertativa;
- b) didática;
- c) prático-oral, quando cabível;
- d) defesa de projeto de pesquisa, quando cabível;
- e) avaliação de títulos.

13.2. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência citada no subitem 13.1 e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, a serem realizadas conforme Cronograma de Atividades.

13.3 Os Setores de Estudo que possuem prático-oral ou defesa de projeto de pesquisa estão descritos no Anexo I deste Edital.

13.4 O conteúdo das provas deste concurso público contemplará os Programas constantes do Anexo II deste Edital.

13.4.1 As provas do setor de estudo "**Genômica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais aplicada ao uso e conservação**" poderão ser realizadas em língua inglesa, desde que o candidato, no requerimento de inscrição, assim o solicite.

13.5. O candidato fará a prova escrita dissertativa na data prevista no Cronograma de Atividades, no município de Fortaleza/CE, exclusivamente no local e horário a serem informados no endereço eletrônico do Concurso. Em nenhuma hipótese, as provas serão aplicadas em cidade, horário e local diferentes dos informados em <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

13.5.1 A prova dissertativa será manuscrita em folhas pautadas, constante de caderno de prova fornecido pela CCV/UFC, contendo 40 (quarenta) páginas. É vedado o uso de folhas adicionais, sendo que qualquer página que exceder o limite não será considerada para correção. Não poderá haver qualquer tipo de identificação nas folhas, e a numeração será fornecida pela instituição no caderno de prova. O descumprimento das normas estabelecidas neste item poderá implicar desconto de pontos ou anulação da prova, a critério da banca examinadora.

13.6. A aplicação da prova terá início às 9h e terá duração de 4 (quatro) horas, exceto para os casos previstos no Item 9 deste Edital, observado o horário de Fortaleza/CE. Não será permitida a entrada de candidato, após o fechamento dos portões dos locais de aplicação.

13.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início da aplicação da prova, munido de caneta esferográfica de **tubo transparente**, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso do candidato no local de aplicação.

13.8. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso, nos locais de prova.

13.9. Cabe ao candidato, fazer a conferência de seus dados pessoais (nome, número de inscrição e documentos) registrados nos instrumentos de aplicação. Havendo necessidade de corrigir algum dado, o candidato deverá solicitar o registro ao fiscal de sala.

13.10. Durante a prova, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem a utilização de impressos ou anotações, calculadoras, wearable tech, telefone celular, tablet, gravador, fone de ouvido, aparelho auricular, relógio de qualquer espécie, boné, chapéu, gorro, capacete, óculos escuros, lápis, lapisseira, marca texto, borracha, corretivo ou quaisquer acessórios.

13.11. O candidato que, por questões religiosas, necessitar usar gorros ou outros adereços que cubram a cabeça, passarão por revista preventiva em ambiente discreto.

13.12. Os lanches e líquidos deverão vir em embalagens transparentes, sem rótulo. Os mesmos deverão ficar na parte de baixo da carteira, assim como os aparelhos celulares, que deverão ser DESLIGADOS e colocados em saco destinado a tal fim.

13.13. Em nenhuma hipótese o pessoal da fiscalização de prova poderá ficar com a guarda de qualquer material nem ser responsabilizada pela perda, dano ou extravio de objetos dos candidatos.

13.14. Será eliminado do Concurso o candidato que, no espaço da aplicação de provas for surpreendido portando objetos proibidos (principalmente celular) ou armas (desde que não amparado por Lei), ou que provoque perturbação, de qualquer forma, à ordem dos trabalhos.

13.15. O candidato deverá permanecer em sala de realização da prova escrita dissertativa por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame. Os três últimos candidatos sairão da sala em conjunto.

13.16. A sistemática da prova prática, inclusive sua duração, será informada ao candidato no ato da convocação para a prova.

13.17. Para participar da prova de Defesa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá entregar o projeto de pesquisa completo, cuja entrega será realizada exclusivamente via Internet, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, entre às 10h e às 23:59h da data prevista no Cronograma de Atividades para Entrega de Projeto de Pesquisa pelos candidatos, observado o horário de Fortaleza/CE.

13.18. As provas didática, prática e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro, avaliação e recurso, vedada a presença de concorrente.

13.19. Para a etapa de Avaliação de Títulos, o candidato deverá entregar o currículum vitae, observado preferencialmente o padrão Lattes do CNPQ, constando as cópias dos documentos comprobatórios. A entrega será realizada exclusivamente via Internet, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br> no período compreendido entre as 10 horas da data de início e as 23h59min da data fim previstas no Cronograma de Atividades para Entrega dos Títulos, observado o horário de Fortaleza/CE.

13.20 Os critérios de avaliação da Prova Escrita Dissertativa; da Prova Didática; da Prova Prático-Oral; da Defesa de Projeto de Pesquisa e da Avaliação de Títulos encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico <https://ccv.ufc.br/>

## **14. DA CLASSIFICAÇÃO**

14.1. A classificação final dos candidatos será apurada a partir da média aritmética simples (média final) das notas atribuídas a cada candidato, em todas as provas, consideradas duas casas decimais.

14.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da Nota Final (NF).

14.3. Ocorrendo empate na Nota Final, entre concorrentes a uma mesma vaga, serão utilizados os seguintes critérios para definição do candidato que proverá a vaga:

- a) candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos no dia da divulgação do resultado do concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato que obtiver maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova didática;
- c) candidato que obtiver maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova escrita dissertativa;
- d) candidato que obtiver maior nota única dos examinadores atribuída à avaliação de títulos;
- e) candidato que obtiver maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à defesa de projeto de pesquisa, quando houver;
- f) candidato que obtiver maior média aritmética das notas dos examinadores atribuídas à prova prática ou

prático-oral, quando houver;

g) candidato mais antigo no exercício de funções docentes no ensino superior.

14.4. Será obedecida rigorosamente a ordem indicada neste artigo, fazendo-se uso do critério posterior somente quando o anterior não permitir o desempate.

## 15. DA ELIMINAÇÃO

15.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
- b) não obtiver o mínimo de pontos previsto para as provas, de acordo com o subitem 14.1 e Resolução nº 18/2025/CEPE;
- c) permanecer na sala de prova com qualquer equipamento eletrônico ligado, principalmente aparelho celular;
- d) portar relógio de qualquer espécie e se recusar a tirá-lo durante aplicação da prova;
- e) usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.
- f) deixar de comparecer, por qualquer motivo, a qualquer uma das etapas para as quais for classificado e convocado, em qualquer fase do certame.

## 16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recurso administrativo contra regras Editalícias.	23 a 26/12/2025
Resultado do recurso contra regras Editalícias.	30/12/2025
<b>ISENÇÃO</b>	
Solicitação de isenção no site <a href="https://centraldeconcursos.fcp.ufc.br">https://centraldeconcursos.fcp.ufc.br</a>	29 a 31/12/2025
Resultado da solicitação de isenção.	05/01/2026
Recurso contra o resultado da isenção.	06/01/2026
Resultado do recurso da isenção.	09/01/2026
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Solicitação de inscrição no site <a href="https://centraldeconcursos.fcp.ufc.br">https://centraldeconcursos.fcp.ufc.br</a>	12 a 23/01/2026
Último dia de solicitação de atendimento especial.	23/01/2026
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	26/01/2026
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas/irregulares.	28/01/2026
Recurso e regularização das inscrições indeferidas/irregulares.	29/01/2026
Resultado do recurso e divulgação da lista final dos inscritos.	02/02/2026
<b>BANCAS EXAMINADORAS</b>	
Divulgação das bancas examinadoras.	23/02/2026
Recurso administrativo contra a composição das bancas.	24 e 25/02/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra a composição das bancas.	02/03/2026
Divulgação do resultado final da composição das bancas.	04/03/2026
<b>PROVA ESCRITA DISSERTATIVA</b>	
Divulgação do local de Prova.	11/03/2026

Aplicação da Prova Escrita Dissertativa.	15/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da Escrita Dissertativa.	23/03/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova Escrita Dissertativa.	24/03/2026
Resultado do recurso contra resultado administrativo e divulgação do resultado definitivo da Prova Escrita Dissertativa.	30/03/2026
<b>PROVA DIDÁTICA</b>	
Convocação dos candidatos para sorteio do ponto para Prova Didática.	31/03/2026
Período de realização da Prova Didática.	06 a 10/04/2026
Resultado preliminar do desempenho da Prova Didática.	13/04/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar na Prova Didática.	14/04/2026
Resultado do recurso administrativo e divulgação do resultado definitivo da Prova Didática.	17/04/2026
<b>PROVA PRÁTICA/ORAL E DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA</b>	
Convocação dos candidatos dos Setores de Estudo para Provas: Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	17/04/2026
Entrega de Projeto de Pesquisa pelos candidatos convocados para essa prova	18/04/2026
Período de realização das Provas: Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	20 a 24/04/2026
Resultado preliminar das Provas: Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	27/04/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar das Provas: Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	28/04/2026
Resultado do recurso administrativo e divulgação do resultado definitivo das Provas: Prática/Oral e Defesa de Projeto de Pesquisa.	30/04/2026
Entrega dos Títulos	04 e 05/05/2026
Resultado preliminar da Prova de Títulos	11/05/2026
Recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova de Títulos.	12/05/2026
Resultado do recurso administrativo e resultado final da Prova de Títulos	15/05/2026
Publicação dos Procedimentos de comprovação de veracidade da autodeclaração de candidatos negros, indígenas e quilombolas e comprovação de condição de pessoas com deficiência no site <a href="https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br">https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br</a>	15/05/2026
Divulgação do resultado final.	29/05/2026

## 17. DOS RECURSOS

17.1 Recursos contra o conteúdo deste Edital deverão ser encaminhados através de formulário disponibilizado para tal fim no site <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, conforme Cronograma de

Atividades.

17.2 Admitir-se-á um único recurso por impetrante ao conteúdo deste Edital, desde que devidamente fundamentado.

17.3 Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação deste Edital, será feita nova publicação com as modificações pertinentes.

17.4 A decisão sobre os recursos será divulgada no site do Concurso <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, com a publicação do Edital retificador.

17.5 Não serão encaminhadas respostas individuais aos impetrantes.

17.6 Os interessados poderão recorrer do resultado da Isenção, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades.

17.7 Os interessados poderão recorrer do indeferimento/irregularidade da inscrição, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades.

17.8 Os candidatos poderão recorrer da composição das bancas examinadoras, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades. A FCPC não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos estabelecidos. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no endereço

<https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

17.9 Os candidatos poderão recorrer dos resultados preliminares, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades. A FCPC não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos estabelecidos. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

## **18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à participação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

18.2. Os documentos entregues pelos candidatos, durante o concurso público, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

18.3. O prazo de validade deste concurso público será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da UFC, ser prorrogado por igual período.

18.4. Será excluído deste concurso público, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do concurso público.

18.5. O candidato classificado, além do limite das vagas oferecidas neste Edital, poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga no cargo correspondente e por interesse da UFC, respeitando-se a ordem da classificação final, dentro do período de validade do concurso.

18.6. Todas as informações relativas ao concurso público, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site do Concurso <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

18.7. A Central de Concursos e Verificações (CCV) fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial da União (quando for o caso) e no site do Concurso <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

18.8. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.

18.9. Os casos omissos serão decididos pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

18.10. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

18.11. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o concurso público.

18.12. O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais na FCPC, enquanto estiver participando do concurso público, até dois dias corridos após a divulgação do resultado final.

18.13. Após esse período, o candidato deverá atualizar seus dados pessoais diretamente na Divisão de Concursos e Admissões (DICON), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFC, pelo e-mail [dicon.progep@ufc.br](mailto:dicon.progep@ufc.br).

18.14. São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados pessoais.

18.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não será objeto de avaliação nas provas deste concurso público.

18.16. A pessoa classificada em concurso público da UFC para a carreira do Magistério Superior poderá ser aproveitada em Departamento e/ou Unidade Acadêmica diversa daquela que prestou concurso.

18.16.1. O aproveitamento de que trata subitem somente poderá ocorrer em caso de inexistência de concurso público vigente, com pessoas aprovadas na mesma área de conhecimento, na unidade demandante do aproveitamento.

18.16.2. A UFC poderá, ainda, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

18.17. O resultado final do Concurso será divulgado conforme o Cronograma de Atividades constante neste Edital.

18.18. No caso deste edital, serão computadas as produções acadêmicas referentes aos anos 2021 a 2025, ou seja, de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025.

18.19. Em caso de dúvidas sobre o certame, o candidato deve entrar em contato exclusivamente através do e-mail [centraldeconcursos@fcpc.ufc.br](mailto:centraldeconcursos@fcpc.ufc.br).

Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
**Reitor**

## **ANEXO I**

### **SETORES DE ESTUDO COM EXIGÊNCIA DE PROVA PRÁTICO-ORAL OU DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA**

## **PROVA PRÁTICO-ORAL**

1. Fotografia;
2. Diagnóstico de Saúde da Comunidade Baseado em Evidências;
3. Práticas poéticas e pedagógicas em visualidades da cena.

## **DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA**

1. Álgebra (na área do setor de estudo);
2. Algoritmos e Banco de Dados (na área do setor de estudo);
3. Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico (Tema: Cuidado Farmacêutico em cenários de atenção à saúde);
4. Genômica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais aplicada ao uso e conservação (na área do setor de estudo);
5. Modelagem Computacional em Fluidos e Geociências (na área do setor de estudo);
6. Movimentos sociais, Educação popular e Educação de Jovens e Adultos (EJA) (na área do setor de estudo);
7. Química Analítica (na área do setor de estudo);
8. Sistemas Dinâmicos (na área do setor de estudo);
9. Teorias e Metodologias Sociológicas (na área do setor de estudo).

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR SETOR DE ESTUDO**

#### **Genômica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais aplicada ao uso e conservação**

1. Taxonomia polifásica de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais. 2. Evolução de cianobactérias de solos e ambientes aquáticos continentais. 3. Genômica funcional de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais e seus serviços ecossistêmicos no semiárido. 4. Edição gênica em cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais, com ênfase no uso de CRISPR/Cas para modificação de vias metabólicas. 5. Metagenômica aplicada ao estudo de comunidades de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais. 6. Efeitos da ação antrópica nas comunidades de cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais. 7. Mecanismos epigenéticos e expressão gênica em cianobactérias e microalgas de solos e ambientes aquáticos continentais. 8. Integração de dados ômicos para investigar respostas a estresses ambientais e potenciais biotecnológicos de cianobactérias e microalgas de solo e ambientes aquáticos continentais. 9. Efeitos da crise climática em populações de cianobactérias e de microalgas presentes em solo e ambientes aquáticos do semiárido. 10. Prospecção de moléculas bioativas produzidas por cianobactérias e microalgas de solo e ambientes aquáticos continentais aplicadas à mitigação ambiental.

## **Algoritmos e Banco de Dados**

1. Análise assintótica OU Sistemas de bancos de dados relacionais: modelagem de dados, modelos de dados, normalização e projeto físico; 2. Árvores binárias de busca OU Processamento de consultas em sistemas de bancos de dados relacionais; 3. Algoritmos de ordenação OU Armazenamento e indexação em sistemas de bancos de dados; 4. Caminhos mínimos OU Gerenciamento de transações: controle de concorrência e tolerância a falhas; 5. Fluxo máximo OU Privacidade de dados: técnicas sintáticas, modelos de anonimização e perda de informação; 6. Conectividade e buscas em grafos OU Privacidade diferencial: modelos, mecanismos e aplicações; 7. Algoritmos gulosos OU Governança de dados: qualidade, ética, não-discriminação e transparência; 8. Divisão e Conquista OU Análise de dados: regras de associação, classificação e agrupamento; 9. Programação Dinâmica OU Modelos de dados não convencionais: armazenamento, linguagem de consulta e aplicações; 10. Classes de complexidade e problemas NP-completos OU Bancos de dados distribuídos: arquitetura, armazenamento, consultas e transações.

## **Modelagem Computacional em Fluidos e Geociências**

1. Inteligência Artificial para análise de sistemas hidrológicos e reservatórios; 2. Física das Rochas: processamento e segmentação de micro-CT usando Inteligência Artificial; 3. Petrofísica e escalonamento de propriedades de reservatórios baseado em micro-CT e Inteligência Artificial; 4. Mudanças climáticas e o ciclo da água na Terra; 5. Física do escoamento em Meios Porosos; 6. As equações de Navier–Stokes e suas aplicações; 7. Métodos numéricos para a resolução das equações de Navier–Stokes; 8. Modelagem numérica de escoamentos multifásicos em meios porosos 9. Microfluídica e suas aplicações; 10. Fluidos complexos e reologias não lineares.

## **Álgebra**

1. Módulos livres; 2. Classificação dos grupos abelianos finitamente gerados; 3. As formas canônicas racional e de Jordan; 4. Módulos projetivos e injetivos; 5. Extensões algébricas de corpos; 6. O teorema fundamental da teoria de Galois; 7. Solubilidade por radicais; 8. Álgebras de Lie nilpotentes e solúveis; 9. Critérios de Cartan; 10. Álgebras de Lie simples e semissimples.

## **Sistemas Dinâmicos**

1. Recorrência de Poincaré. 2. Teoremas ergódicos. 3. Sistemas ergódicos, mixing, Bernoulli e Kolgomorov. 4. Entropia: métrica e topológica. 5. Teorema de Oseledets. 6. Teorema de Hartman-Grobman. 7. Teorema da variedade estável. 8. Sistemas Anosov. 9. Dinâmica simbólica para sistemas hiperbólicos. 10. Difeomorfismos do círculo.

## **Química Analítica**

1. Equilíbrios químicos em soluções aquosas envolvendo sistemas ácido base, precipitação, complexação e oxirredução. 2. Métodos Eletroanalíticos: fundamentos, eletrodos e suas aplicações em Química Analítica. 3. Espectrometria de absorção e emissão atômica: fundamentos, instrumentação e suas aplicações em Química Analítica. 4. Espectrometria de absorção e de luminescência molecular: fundamentos, instrumentação e suas aplicações em Química Analítica. 5. Métodos de separação por cromatografia gasosa: fundamentos, instrumentação e suas aplicações em Química Analítica. 6. Métodos de separação por cromatografia líquida: fundamentos,

instrumentação e suas aplicações em Química Analítica. 7. Métodos de preparo de amostras para análises de substâncias orgânicas e inorgânicas. 8. Calibração, tratamento estatístico de dados e validação de resultados em Química Analítica. 9. Química Ambiental: poluição e remediação em água, solo e ar. 10. Métodos clássicos de análise quantitativa (volumetria e gravimetria): fundamentos e suas aplicações em Química Analítica.

### **Teorias e Metodologias Sociológicas**

1. O método sociológico em Marx na análise de conjunturas históricas concretas. 2. Divergências e convergências entre Marx, Weber e Durkheim sobre economia, direito e sociedade. 3. Conhecimento, interesse e situacionalidade histórica na sociologia do conhecimento marxiana e weberiana. 4. Análise de classes e estratificação social na sociologia contemporânea marxista e pós-marxista. 5. Aportes e contribuições da sociologia marxista ou marxiana para as análises das formações sociais na América Latina. 6. Dominação material e simbólica nas teorias sociológicas contemporâneas: métodos e teorizações. 7. A relevância da pesquisa empírica nas ciências sociais dos clássicos aos contemporâneos. 8. Abordagens teórico-metodológicas de análise das transformações do capitalismo contemporâneo. 9. O uso de grandes dados nas teorias e nas pesquisas sociológicas. 10. Pluralidade metodológica na pesquisa sociológica do século XXI.

### **Teoria Econômica e História Econômica**

1. Teoria dos Ciclos Reais dos Negócios e Modelo Novo Keynesiano; 2. Modelos Macroeconômicos com Mercados Incompletos: Economia com Produção e Impacto de Choques Agregados; 3. Modelos de Matching no Mercado de Trabalho; 4. Teoria dos Preços e Escolha Social; 5. Teoria do Desenho de Mecanismo; 6. Teoria dos Jogos Cooperativos e Não-Cooperativos; 7. A Acumulação Primitiva; 8. A Era de Ouro da Globalização (1896-1914); 9. Instituições e Crescimento Econômico: North x Acemoglu; 10. Keynesianismo, Neo-keynesianismo e Pós-keynesianismo: convergências e divergências.

### **Movimentos sociais, Educação popular e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**

1. Concepções e História da Educação de Jovens e Adultos, e sua relação com a Educação Popular. 2. O processo de Alfabetização e Letramento na Educação de Jovens e Adultos (EJA): concepções, metodologias e experiências históricas. 3. As concepções político-filosóficas do pensamento de Paulo Freire e sua contribuição no debate da Educação e da formação do Educador Popular na sociedade contemporânea. 4. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um Direito: fundamentos legais e compromissos assumidos em âmbito nacional e internacional. 5. O Estágio Supervisionado na EJA e a formação de educadores(as): bases teóricas, concepções, práticas, desafios e perspectivas. 6. Educação Popular e os atuais desafios e possibilidades de refundamentação teóricoprática no processo de emancipação das classes populares e coletivos minorizados politicamente (negras/os, indígenas, mulheres, LG BTQIA+, juventudes etc). 7. História dos movimentos sociais na cidade e no campo. Questões emergentes: política na sociedade contemporânea, sustentabilidade, atuação em redes, mídias digitais. 8. História do surgimento, elaboração e implementação da política pública de ERER: avaliação das problemáticas, desafios e conquistas da política de ERER e seus efeitos em todos os níveis e modalidades da educação básica, no Brasil e no Ceará. Exemplos de boas práticas. 9. Mobilização e coletivos em defesa das diferenças e diversidade dos sujeitos na perspectivas de uma educação contextualizada: educação do campo, educação indígena, educação quilombola. 10. Incidência das novas tecnologias sobre a atuação dos movimentos sociais na era digital, da desinformação e da emergência da extrema-direita global: desafios e perspectivas interpostos pelas novas mídias.

## **Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico**

1. Serviços clínicos providos por farmacêuticos: aspectos conceituais, método clínico, processo e documentação; 2. Serviço de manejo da condição clínica de problema de saúde autolimitado a pacientes com sinais e sintomas do trato respiratório ('espirro/congestão nasal'), e a pacientes com 'tosse': processo e documentação; 3. Serviço de manejo da condição clínica de problema de saúde autolimitado a pacientes com sinais e sintomas do trato gastrointestinal: 'azia (acidez/ pirose) e dispepsia', e a pacientes com 'constipação': processo e documentação; 4. Dispensação de medicamentos na Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde; Farmácias Comunitárias Públicas e Privadas); 5. Manejo da farmacoterapia e serviços clínicos providos por farmacêuticos para pacientes com doenças crônicas não transmissíveis / DCNT, assistidos em nível de Atenção Primária à Saúde, nas linhas de cuidado: 'hipertensão', 'diabetes mellitus', e 'dislipidemia'; 6. Manejo da farmacoterapia e serviços clínicos providos por farmacêuticos para pacientes com 'asma'; para pacientes com 'doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)' e, para pacientes com problemas no estilo de vida (tabagismo); 7. Manejo da farmacoterapia e serviços clínicos providos por farmacêuticos na Saúde Mental, com foco nas linhas de cuidado: 'ansiedade', 'depressão' e 'esquizofrenia'; 8. Manejo da farmacoterapia e serviços clínicos providos por farmacêuticos para pacientes com doenças neurodegenerativas ('Doença de Alzheimer'; 'Doença de Parkinson'), e neurológicas ('Epilepsia'); 9. Cuidado Farmacêutico ao paciente crítico (pacientes em unidade de terapia intensiva): manejo da farmacoterapia e serviços clínicos providos por farmacêuticos; 10. Cuidado Farmacêutico ao paciente transplantado: manejo da farmacoterapia e serviços clínicos providos por farmacêuticos.

## **Diagnóstico de Saúde da Comunidade Baseado em Evidências**

1. História, conceitos e usos da Epidemiologia como eixo estruturante da Saúde Coletiva no Brasil a partir do diagnóstico da saúde de comunidades no SUS

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Epidemiologia: história, campos de atuação, objetos e funções no contexto do SUS. Epidemiologia em serviços de saúde como bases para diagnóstico de saúde das populações. Modelos de interpretação do processo saúde-doença (Modelos: biomédico/unicausal, história natural da doença (Leavell & Clark), multicausal/de multicausalidade, fatores de risco (epidemiologia clássica/moderna), ecológico/da ecologia da doença, "campo da saúde" (Lalonde) e derivados, determinantes sociais da saúde (DSS), determinação social da saúde (Medicina Social Latino-Americana/Saúde Coletiva), Modelo da produção social da saúde-doença, Modelos ecossociais/de sindemias. Usos da epidemiologia no diagnóstico de saúde da comunidade, planejamento local, vigilância e avaliação de políticas e serviços no SUS, com ênfase nos contextos do Ceará e do Brasil. Elaboração de perfis epidemiológicos de território; uso de inquéritos populacionais e de serviços; construção de linhas de base para diagnóstico de saúde da comunidade. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia no diagnóstico de saúde de comunidades. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

2. Quantificação dos problemas de saúde e Transições em Saúde Coletiva.

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Medidas de ocorrência de doenças/agravos e indicadores de saúde (incidência, prevalência, mortalidade, letalidade, indicadores compostos), com suas fontes no SUS. Técnicas de padronização de indicadores. Indicadores demográficos, socioeconômicos, ambientais e de acesso/uso de serviços e suas relações com as condições de saúde. Perfil de morbidade e de mortalidade da população brasileira e do Ceará. Descrever como os indicadores em saúde podem orientar a gestão em saúde nos níveis municipal, estadual e federal. Transições em Saúde Coletiva: Transições demográfica, epidemiológica, nutricional e climática e seus processos e impactos na saúde de comunidades no Brasil e no Ceará. Coexistência de condições crônicas,

doenças transmissíveis, violência e agravos relacionados ao ambiente e ao trabalho. Indicadores epidemiológicos e demográficos estratégicos para análise dos contextos transicionais. Demonstrar domínio no manuseio de bancos de dados e na aplicação de “softwares” utilizados em epidemiologia na quantificação de problemas e transições em saúde. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

### 3. Epidemiologia descritiva: diagnóstico da situação de saúde de comunidades

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Conceitos, objetivos e métodos da epidemiologia descritiva. Desenhos de estudos descritivos segundo pessoa, tempo e lugar. Uso de inquéritos populacionais e de serviços de saúde na construção de perfis epidemiológicos e diagnósticos da situação de saúde em sistemas de saúde. Determinantes e determinação social da saúde; desigualdades e iniquidades em saúde e abordagens interseccionais (ciclo de vida, raça/cor, gênero, condição social, geração, território). Condições de vida e trabalho, modelo de desenvolvimento, interseccionalidade e impactos do racismo estrutural, e outras formas de desigualdade, com ênfase em populações em situação de maior vulnerabilização (povos indígenas, mulheres, população LGBTQIAPN+, população negra, quilombola, apátrida, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, entre outros). Construção e interpretação de tabelas, gráficos. Uso de mapas temáticos na identificação e monitoramento de padrões territoriais de adoecimento e morte, com destaque para o Ceará e o Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia no diagnóstico de saúde de comunidades. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

### 4. Epidemiologia em serviços de saúde: sistemas de informação, ciência de dados e qualidade da informação para análise situacional em comunidades:

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Vigilância em saúde e vigilância epidemiológica: Conceitos e organização. Sistemas Nacionais de Informação em Saúde e bases de dados de interesse para o diagnóstico de saúde da comunidade. Qualidade dos dados (cobertura, completude, consistência, oportunidade) e impactos na gestão do SUS para tomada de decisão. Integração dos sistemas de vigilância. Aspectos éticos relativos ao uso da informação em saúde: LGPD, confidencialidade, anonimização e uso responsável da informação em saúde. Ciência de dados em saúde no contexto do SUS. Detecção, monitoramento e respostas dos sistemas de saúde a emergências em saúde pública (epidemias, pandemias, desastres, crises ambientais), incluindo perspectivas e impactos das mudanças climáticas. Métodos e técnicas utilizadas na investigação epidemiológica, monitoramento e avaliação de emergências em saúde pública e as respostas instituídas. Exemplos de organização da resposta, monitoramento e lições aprendidas no Ceará e no Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para processos de vigilância. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

### 5. Métodos estatísticos na prática epidemiológica

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Fundamentos da estatística aplicada à epidemiologia: análise exploratória de dados em saúde (medidas de tendência central e dispersão, distribuição de frequências). Princípios de amostragem e cálculo de tamanho de amostra em estudos epidemiológicos. Diferentes tipos de análise bivariada. Limites e potencialidades da inferência estatística. Significância, testes de hipóteses e medidas intervalares (intervalos de confiança) e interpretação crítica na análise de dados oriundos de pesquisas

epidemiológicas. Associações estatísticas em epidemiologia e o uso de modelos multivariados (regressão linear, logística, de Poisson, binomial negativa e suas aplicações) em análises. Discussão sobre o papel de questões como interação, modificação de efeito e sinergismo na análise epidemiológica. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para análise de dados individuais e agregados. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

#### 6. Epidemiologia analítica: Estudos transversais.

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Desenho e análise de estudos transversais aplicados ao diagnóstico de saúde da comunidade. Fundamentos de causalidade, risco e inferência em epidemiologia. Medidas de associação, causalidade, vieses, confusão, interação e modificação de efeito. Vantagens, limitações, validade interna e externa em estudos transversais. Vieses, confundimento, interação e modificação de efeito em estudos realizados com populações e serviços de saúde. Aplicações dos estudos transversais na pesquisa em epidemiologia e nas investigações em serviços de saúde (inquéritos, estudos de base populacional, estudos em redes de atenção, pesquisas operacionais). Exemplos de estudos transversais na análise da situação de saúde e na avaliação de organização, acesso, qualidade, uso de serviços e desfechos em saúde em sistemas de saúde do Ceará e do Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para análise de dados em estudos transversais. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

#### 7. Epidemiologia analítica: Estudos de coorte.

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Desenho e análise de estudos de coorte aplicados ao diagnóstico de saúde da comunidade. Fundamentos de causalidade, risco e inferência em epidemiologia. Medidas de associação, causalidade, vieses, confusão, interação e modificação de efeito. Vantagens, limitações, validade interna e externa em estudos de coorte. Vieses, confundimento, interação e modificação de efeito em estudos realizados com populações e serviços de saúde. Aplicações dos estudos de coorte na pesquisa em epidemiologia e nas investigações em serviços de saúde (estudos de base populacional, estudos em redes de atenção, pesquisas operacionais). Exemplos de estudos de coorte na análise da situação de saúde e na avaliação de organização, acesso, qualidade, uso de serviços e desfechos em saúde em sistemas de saúde do Ceará e do Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para análise de dados em estudos de coorte. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

#### 8. Epidemiologia analítica: Estudos caso controle.

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Desenho e análise de estudos caso controles aplicados ao diagnóstico de saúde da comunidade. Fundamentos de causalidade, risco e inferência em epidemiologia. Medidas de associação, causalidade, vieses, confusão, interação e modificação de efeito. Vantagens, limitações, validade interna e externa em estudos caso controle. Vieses, confundimento, interação e modificação de efeito em estudos realizados com populações e serviços de saúde. Aplicações dos estudos caso controle na pesquisa em epidemiologia e nas investigações em serviços de saúde (estudos de base populacional, estudos em redes de atenção, pesquisas operacionais). Exemplos de estudos caso controle na análise da situação de saúde e na avaliação de organização, acesso, qualidade, uso de serviços e desfechos em saúde em sistemas de saúde do Ceará e do Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para análise de dados em

estudos caso controle. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

#### 9. Epidemiologia analítica: Estudos de intervenção e testes diagnósticos.

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Desenho e análise de estudos de intervenção aplicados ao diagnóstico de saúde da comunidade. Fundamentos de causalidade, risco e inferência em epidemiologia. Medidas de associação, causalidade, vieses, confusão, interação e modificação de efeito. Vantagens, limitações, validade interna e externa em estudos de intervenção. Vieses, confundimento, interação e modificação de efeito em estudos realizados com populações e serviços de saúde. Aplicações dos estudos de intervenção na pesquisa em epidemiologia e nas investigações em serviços de saúde (estudos de base populacional, estudos em redes de atenção, pesquisas operacionais). Exemplos de estudos de intervenção na análise da situação de saúde e na avaliação de organização, acesso, qualidade, uso de serviços e desfechos em saúde em sistemas de saúde do Ceará e do Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para análise de dados em estudos de intervenção. Conceitos relativos à avaliação de testes diagnósticos (sensibilidade, especificidade, valores preditivos, razões de verossimilhança, acurácia) e seus usos em sistemas de saúde. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

#### 10. Epidemiologia analítica: Estudos ecológicos.

Formação em epidemiologia na graduação em Medicina e na pós-graduação, educação permanente em saúde e integração ensino-serviço-pesquisa-comunidade. Desenho e análise de estudos ecológicos aplicados ao diagnóstico de saúde da comunidade. Fundamentos de causalidade, risco e inferência em epidemiologia. Medidas de associação, causalidade, vieses, confusão, interação e modificação de efeito. Vantagens, limitações, validade interna e externa em estudos ecológicos. Vieses, confundimento, interação e modificação de efeito em estudos realizados com populações e serviços de saúde. Aplicações dos estudos ecológicos na pesquisa em epidemiologia e nas investigações em serviços de saúde. Exemplos de estudos ecológicos na análise da situação de saúde e na avaliação de organização, acesso, qualidade, uso de serviços e desfechos em saúde em sistemas de saúde do Ceará e do Brasil. Gestão de dados e uso de softwares estatísticos em epidemiologia para análise de dados em estudos ecológicos. Análise territorial e uso de dados espaciais. Análise espacial em epidemiologia. Aplicações no monitoramento de agravos no Ceará e no Brasil. Desafios contemporâneos da epidemiologia nos sistemas de saúde brasileiro e cearense (crise climática, efeitos das transições em saúde coletiva, tecnologias digitais, governança da informação, disputa de narrativas e defesa da ciência, desigualdades, doenças negligenciadas, violências, defesa do SUS e da democracia).

## Fotografia

1. Fundamentos técnicos e estéticos da direção de fotografia: Exploração das técnicas de iluminação, composição, escolha de lentes e movimentos de câmera, combinadas com a discussão sobre como esses elementos podem ser utilizados para reforçar a construção do sensorial e atmosférica de narrativas visuais. 2. Desafios técnicos na produção de imagens em diferentes ambientes: Análise dos desafios técnicos da direção de fotografia (e de sua equipe) em locações externas, internas e em estúdio, com ênfase na adaptação a condições variáveis e na escolha de equipamentos adequados para cada situação. Relações entre a direção de fotografia e a direção de arte. 3. Inovação tecnológica e impacto na direção de fotografia: Reflexão sobre o impacto das inovações tecnológicas, como câmeras de alta definição, drones, gimbals, refletores de LED, etc. na prática da direção de fotografia e nas possibilidades contemporâneas na realização de narrativas visuais. 4. Workflow de produção e pós-produção

digital: Exploração do fluxo de trabalho, da captura de imagem a pós-produção, destacando a importância da correção de cor e grading na finalização da estética visual de um filme, e como esses processos são adaptados para diferentes tipos de projetos audiovisuais. Compreensão dos diferentes formatos de arquivo e codecs usados na captação de imagem, incluindo suas vantagens, desvantagens e aplicações práticas em diferentes fluxos de trabalho de produção e pós-produção. 5. Direção de fotografia e impressão de realidade: O papel da direção de fotografia na construção de uma impressão de realidade nos registros documental e ficcional, considerando a natureza paradoxal da imagem fotográfica. Usos não-miméticos da direção de fotografia, compondo distorções, transformações ou reimaginações do real para efeitos estéticos e narrativos. Domínio e subversão do dispositivo, para adequar processos técnicos que regem a formação da imagem (fotometria, revelação, colorização...). 6. Direção de Fotografia em géneros cinematográficos: Estudo de como a direção de fotografia varia entre os distintos géneros cinematográficos, como drama, comédia, horror, ficção científica, etc. Discussão e análise de como as técnicas de direção de fotografia são especificamente adaptadas para cada gênero a fim de criar atmosferas e evocar respostas emocionais específicas. A importância da iluminação, composição e uso de cor na formação da identidade visual de um filme e na influência direta sobre a experiência afetiva do público, ressaltando a habilidade de cada gênero em comunicar suas características essenciais através da imagem. 7. Fotografia para vídeos instalativos e arte contemporânea: Discussão sobre o uso da fotografia e vídeo em instalações artísticas, explorando como a direção de fotografia se adapta ao espaço expositivo e contribui para a experiência imersiva da arte contemporânea. 8. Representação visual de grupos historicamente marginalizados: Análise crítica de como a direção de fotografia pode contribuir para a inclusão e representação justa de grupos historicamente marginalizados, enfatizando práticas éticas na criação de imagens. Reflexão sobre as possibilidades e desdobramentos da autorrepresentação nas imagens contemporâneas do cinema e do audiovisual. 9. Ética e responsabilidade na representação visual: Reflexão sobre a responsabilidade ética da direção de fotografia na representação de temas sensíveis e na escolha de quem e como filmar, com foco no impacto das imagens na sociedade e na cultura contemporânea. 10. Análise crítica da história da direção de fotografia: Trajetória histórica e conceitual da direção de fotografia para cinema e audiovisual, seus desdobramentos e movimentos de revisão e transformação desde os primórdios até os dias atuais, pensando em marcos e mudanças técnicas e estéticas. Políticas da imagem na contemporaneidade, explorando como a fotografia, em geral, e a direção de fotografia, em específico, influenciam e são influenciadas por contextos sociais, políticos e culturais.

### **Práticas poéticas e pedagógicas em visualidades da cena**

1. Visualidades da cena e suas abordagens pedagógicas e poéticas no ensino de teatro na educação básica. 2. Técnico-poéticas da iluminação teatral e seus atravessamentos conceituais e pedagógicos na visualidade cênica. 3. Técnico-poéticas do figurino e seus atravessamentos conceituais, práticos e pedagógicos na visualidade cênica. 4. Técnico-poéticas da cenografia e seus atravessamentos conceituais, práticos e pedagógicos na visualidade cênica. 5. Técnico-poéticas multimídias e seus atravessamentos conceituais, práticos e pedagógicos na visualidade cênica. 6. Espacialidades no campo expandido e suas implicações conceituais, práticas e pedagógicas na visualidade cênica. 7. Articulações espaciais, rítmicas, sensoriais e seus alcances pedagógicos enquanto dramaturgias da cena. 8. Atravessamentos, interferências e desdobramentos dos aspectos visuais da cena nos corpos de atrizes, atores e performers. 9. Entrelaçamentos visuais do espaço, luz e figurino em poéticas cênicas do séc. XX e XXI. 10. Abordagens metodológicas para o ensino, pesquisa e prática das visualidades da cena na licenciatura em teatro.

### **Engenharia de Software**

1. Fundamentos de Engenharia de Software: Conceitos, evolução histórica, paradigmas e modelos de ciclo de vida de software. 2. Modelos de Processo de Software: Abordagens clássicas e contemporâneas, incluindo cascata,

incremental, espiral, metodologias ágeis (Scrum, XP, Kanban) e práticas DevOps. 3. Engenharia de Requisitos: Elicitação, análise, especificação e validação de requisitos; requisitos funcionais e não funcionais; casos de uso e histórias de usuário. 4. Projeto e Arquitetura de Software: Técnicas de modelagem, projeto orientado a objetos, padrões de projeto, padrões arquiteturais (MVC, microserviços, SOA) e decisões arquiteturais. 5. Desenvolvimento e Implementação de Software: Codificação, práticas de desenvolvimento seguro, boas práticas de programação e desenvolvimento de aplicações Web. 6. Reutilização e Evolução de Software: Componentização, frameworks, reengenharia, refatoração e estratégias de reutilização. 7. Qualidade de Software: Garantia da qualidade, métricas, normas, confiabilidade e melhoria contínua de processos. 8. Testes de Software: Verificação e validação, tipos de testes, automação de testes, inspeções e ferramentas de apoio. 9. Gerência de Configuração e Versionamento: Controle de versões, gestão de mudanças, ferramentas como Git, pipelines CI/CD, DevOps e MLOps. 10. Gerência de Projetos de Software: Planejamento, monitoramento e controle de projetos; métodos ágeis, métricas de acompanhamento e modelagem/gerenciamento de processos.

## **Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos**

1. Governança e regulação hídrica no Brasil: aspectos históricos, conceituais e institucionais das águas superficiais, subterrâneas e de transição, integração multisetorial no contexto da crise energética e da mudança climática. 2. Sistemas de drenagem urbana: princípios, planejamento e dimensionamento. 3. A socio-hidrologia na perspectiva bidirecional homem-água: integração da ciência na governança hídrica brasileira e na aplicação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos. 4. Gestão participativa: a socio-hidrologia como ciência aplicada no contexto da política de recursos hídricos, do pagamento de serviços ambientais, transição para instrumentos econômicos que fomentem a geração de serviços ecossistêmicos hídricos e a justiça hídrica. 5. Instrumentos de gestão de água subterrânea: integração da política hídrica e ambiental no contexto do semiárido. 6. Interação rio-aquífero: modelagem do fluxo subterrâneo e o impacto das mudanças climáticas. 7. Sedimentologia fluvial do semiárido: modelagem matemática, tecnologias avançadas de monitoramento e integração multidisciplinar. 8. Mudanças climáticas: modelagem, monitoramento avançado e previsão da alteração dos fluxos hidrológicos no semiárido. 9. Hidráulica e redes de águas de abastecimento: princípios, análises e dimensionamento de adutoras, redes de distribuição, reservação, captação e estações elevatórias. 10. Gestão de recursos hídricos integrada à gestão costeira: princípios, políticas e instrumentos setoriais aplicados.

## **Sistemas Computacionais**

1. Conceitos sobre Sistemas Operacionais: Definição, objetivos e evolução histórica dos Sistemas Operacionais. Tipos de Sistemas Operacionais: monolíticos, microkernel, híbridos, máquinas virtuais, SO embarcados, SO de rede e SO distribuídos. 2. Gerência de Processos, Sincronização e Concorrência de Processos: Conceitos de processo e thread; estados de um processo; TCB/PCB. Criação, finalização e comunicação entre processos (IPC). Condições de corrida, exclusão mútua e sincronização. Escalonamento da CPU. Semáforos, mutexes, monitores e barreiras. Deadlock: detecção, prevenção e recuperação. 3. Arquiteturas e Protocolos de Redes de Computadores: Modelo TCP/IP, camadas, encapsulamento, principais protocolos e suas funcionalidades. 4. Comutação, Roteamento e Protocolos de Roteamento: Conceitos de comutação e roteamento. Algoritmos de roteamento. BGP, OSPF e RIP. Arquiteturas de switches e roteadores. 5. Segurança em Redes de Computadores: Criptografia, autenticação, controle de acesso, firewalls, IDS/IPS, auditoria de segurança da Informação, VPNs e segurança de redes sem fio. 6. Fundamentos de Sistemas Distribuídos: Modelos de sistemas distribuídos, comunicação, coordenação, tolerância a falhas e escalabilidade. 7. Algoritmos e Protocolos para Sistemas Distribuídos: Relógios lógicos e físicos, consenso, replicação, difusão, exclusão mútua, eleição de líder. 8. Computação em Nuvem e Edge Computing: Virtualização, arquiteturas de nuvem, orquestração, containers, computação na borda e aplicações. 9. Sistemas Distribuídos Tolerantes a Falhas e Alta Disponibilidade: Detecção de falhas, replicação,

checkpointing, sistemas auto-organizáveis e arquiteturas redundantes. 10. Internet das Coisas (IoT) e Sistemas Distribuídos de Grande Escala: Protocolos IoT, arquiteturas orientadas a eventos, fluxos massivos de dados, middleware e desafios de segurança.

### **Fundamentos da Educação**

1. História da Educação: processos, instituições escolares e movimentos pedagógicos. 2. Filosofia da Educação: principais correntes, autores e questões contemporâneas. 3. Sociologia da Educação: teorias sociológicas, escola, cultura e reprodução social. 4. Psicologia da Educação: teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem. 5. Fundamentos epistemológicos da educação e do conhecimento pedagógico. 6. Relações entre educação, sociedade, cultura e diversidade. 7. Ideologias, hegemonia e função social da escola. 8. Pensamento pedagógico brasileiro e latino-americano. 9. Concepções de sujeito, infância, juventude e desenvolvimento na educação. 10. Pesquisa em Fundamentos da Educação: perspectivas teóricas e procedimentos metodológicos.

### **Teorias e Práticas em História do Teatro**

1. Teoria teatral: linguagem cênica, elementos da cena e sistemas de signos; 2. Matrizes do teatro ocidental e oriental: origens, rituais e desenvolvimento estético; 3. Dramaturgia: teoria da ação, forma dramática e análise do texto teatral; 4. Teatro na antiguidade Clássica: tragédia, comédia e poética aristotélica; 5. Teatro medieval, renascentista e formas espetaculares pré-modernas; 6. Teatro moderno: realismo, naturalismo e transformações da encenação; 7. Vanguardas do século XX e o teatro pós-dramático; 8. Teatro político e pedagogias cênicas: Brecht, Boal e desdobramentos contemporâneos; 9. História do teatro no Brasil, no Nordeste e no Ceará: dramaturgia, encenação e movimentos culturais; 10. Metodologias de pesquisa, crítica teatral e didática da História e Teoria do Teatro.

### **Automação industrial e Instrumentação**

1. Automação pneumática, eletropneumática, hidráulica e eletrohidráulica; 2. Automação da Manufatura: Tecnologia CNC, Manufatura Aditiva e integração em redes industriais; 3. Arquiteturas de automação industrial; 4. Robótica industrial. 5. Calibração e desempenho de instrumentos: resolução, exatidão, precisão, linearidade, histerese, repetibilidade e razão sinal-ruído. 6. Análise de incertezas: tipos de erros (sistêmicos e aleatórios), propagação de incertezas. 7. Princípios e sensores para medições elétricas: tensão, corrente, resistência, capacidade e indutância. 8. Princípios e sensores para medições de tensão e deformação: extensômetros e ponte de Wheatstone. 9. Princípios e sensores para medições mecânicas: posição, distância, velocidade, aceleração, força e torque. 10. Princípios e sensores para medições de pressão, vazão e temperatura.

### **Engenharia Econômica**

1. Análise de Viabilidade Econômica de Projetos de Investimento; 2. Gestão Orçamentária e Controle de Custos; 3. Avaliação de Risco em Projetos de Capital; 4. Decisões de Financiamento Empresarial; 5. Gestão de Custos para Análise e Decisão; 6. Ciclo de Vida de um Projeto de Investimento; 7. Estratégias de Hedge e Gestão de Risco Cambial; 8. Avaliação de Desempenho de Investimentos 9. Política Monetária e seu Impacto nas Finanças Empresariais; 10. Administração de Capital de Giro.

### **Gerência de Configuração, Integração de Aplicações e Arquitetura de Software**

1. Gerência de Configuração de Software: Fundamentos, normas e planejamento; 2. Arquitetura de Software:

Fundamentos, Estilos e Padrões; 3. Integração Contínua (CI) e Entrega Contínua (CD); 4. Qualidade Arquitetural e Avaliação Arquitetural; 5. Integração de Aplicações e Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); 6. Sistemas de Versionamento e Boas práticas de Gerência de Configuração; 7. Microsserviços e Arquiteturas Cloud-Native; 8. Automação de Infraestrutura (IaC) e Release Management; 9. Padrões de Comunicação em Arquitetura de Software; 10. Padrões de Integração Corporativa (Enterprise Integration Patterns - EIP).

### **Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina**

1. Busca Heurística, Competitiva e Aplicações; 2. Aprendizado por Reforço: Componentes (agente, ambiente, estado, ação, recompensa). Processos de Decisão de Markov (MDPs). Equações de Bellman. Algoritmos baseados em valor (Q-Learning, SARSA) e baseados em política (Policy Gradients); 3. Aprendizado Supervisionado: Conceitos básicos, avaliação de performance e generalização, algoritmos de regressão e de classificação; 4. Aprendizado Não-Supervisionado: Algoritmos de Agrupamento, Hierárquico e de Redução de Dimensionalidade. Regras de Associação (Apriori). Detecção de anomalias. Estimativa de densidades; 5. Métricas de avaliação: MSE, RMSE,  $R^2$ , Acurácia, Precisão, Recall, F1, Curva ROC; 6. Aprendizado Profundo (Deep Learning): Fundamentos de Redes Neurais Artificiais, Redes Convolucionais, Redes Recorrentes e IA Generativa; 7. Análise Exploratória e Mineração de Dados: Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados (KDD). Técnicas de pré-processamento de dados: limpeza, integração, transformação, redução de dimensionalidade e detecção de outliers; 8. Métodos estatísticos descritivos (medidas de tendência central, dispersão, correlação). Análise univariada (média, histograma, boxplot, teste de normalidade) e multivariada (correlação, PCA, regressão simples, regressão múltipla, etc). Técnicas de tratamento de dados ausentes; 9. Redes Neurais de Grafos (graph neural networks) e Aplicações; 10. Visão Computacional: Formação da imagem, dispositivos de captura e representação. Cor e textura. Pré-processamento e Filtros. Segmentação. Rastreamento. Reconhecimento e Classificação.

### **Matemática Discreta e Lógica de Programação**

1. Técnicas de demonstração: exaustiva, direta, contraposição, absurdo, indução (fraca e forte); 2. Teoria dos Números: Divisibilidade; MDC. MMC e Números Primos; 3. Aritmética Modular: Congruências Lineares; Sistemas de Congruências Lineares. Teorema de Fermat e Teorema de Wilson; 4. Somatórios: notação, propriedades, séries aritméticas, geométricas e harmônicas, algumas fórmulas de somatório úteis; 5. Contagem: princípios da multiplicação e da adição, princípio da inclusão e exclusão permutações, combinações, teorema binomial, triângulo de Pascal, permutações e combinações com repetições; 6. Lógica Proposicional: Semântica e Sistemas Dedutivos; 7. Lógica de Primeira-Ordem: Semântica e Sistemas Dedutivos; 8. Correção e Completude da Lógica de Primeira-Ordem; 9. Lógicas Temporais e Verificação de Modelos; 10. Aplicações Computacionais da Lógica.

### **Segurança e Criptografia**

1. Vulnerabilidades e Segurança em Aplicações Web. 2. Segurança em Sistemas Operacionais. 3. Engenharia reversa e Análise de Malware. 4. Introdução aos sistemas criptográficos. Técnicas clássicas de criptografia. 5. Técnicas simétricas (DES, AES, funções de resumo). 6. Técnicas assimétricas (RSA, DSA, ECC, IBE). 7. Autenticação, Autorização, Integridade e Confidencialidade. 8. Chaves simétricas e assimétricas. 9. Certificados digitais e Assinaturas digitais. 10. Desenvolvimento de software seguro e Noções de auditoria de sistemas.

### **Sistemas Operacionais, Desenvolvimento de Software Concorrente e Computação Paralela**

1. Gerenciamento de Processos: escalonamento de processos e Threads. 2. Concorrência, sincronização de

processos (Monitores e Semáforos) e Seção crítica em memória compartilhada. 3. Gerenciamento de Memória: memória virtual (Paginação e Segmentação). 4. Gerenciamento de Arquivos. 5. Programa, Processos, Threads e Modelo de paralelismo: paralelismo de dados e tarefas. 6. Justiça (Fairness), Inanição (Starvation) e Impasse (Deadlock). 7. Computação paralela, Canais (Channels) e modelos de comunicação. 8. Análise de programas paralelos: Speed-up, eficiência e lei de Amdahl. 9. Computação Paralela e Interface de Passagem de Mensagens (MPI). 10. Tipos de paralelismo e Taxonomia de Flynn.

## Sociologia

1. O nascimento da Sociologia: da criação do campo de estudo para a teoria e método de Durkheim 2. Dialética e materialismo histórico: de Hegel à Marx e a teoria marxiana; 3. Conceitos centrais, métodos e principais tradições teóricas na teoria de Max Weber; 4. Sociologia brasileira: principais autores e contribuições 5. Estrutura social, desigualdade e dinâmicas socioeconômicas na modernidade; 6. Saúde, Bioética, Direitos Humanos e Políticas Públicas; 7. Saúde, Sociedade e Determinantes Sociais: contribuições das Ciências Sociais ao Campo da Saúde; 8. Diversidades Socioculturais e Relações Étnico-Raciais e Africanidades; 9. Ciência e sociedade: avanços tecnológicos e mudanças sociais; 10. Estado, Políticas Públicas e Sociedade.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/12/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6086048** e o código CRC **BF1D9BC9**.